

Circular nº 453/2025

Brasília, 20 de outubro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais, Diretoras(es) e às Oposições Pró-ANDES-SN

**Assunto:** Prorroga prazo para inscrição de Oposições Pró-ANDES-SN no Seminário “Não em Nossa Nome: Só o ANDES-SN nos Representa” e na Reunião do GTO.

Companheiras(os),

Em complementação à Circular nº 447/2025/ANDES-SN, informamos que o prazo para que as seções sindicais e os coletivos que compõem a base de Oposição Pró-ANDES-SN **manifestem interesse em participar do Seminário “Não em Nossa Nome: Só o ANDES-SN nos Representa” e na Reunião do GTO, por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/Y46YE8XrXVJmrWvWA>, até o dia 24/10/2025, às 12h.**

Cumpre-nos ressaltar que as indicações devem ser mediadas por meio das deliberações do 43º CONGRESSO:

*5. A definição de representações de oposição para atividades do ANDES-SN deve sempre ocorrer em reuniões públicas, registradas em ata, com convocação prévia de, no mínimo, três dias de antecedência e com comunicado feito para o devido escritório de Secretaria Regional do ANDES-SN. 5.1. Para fins da definição dessa representação, é vedada a possibilidade de reunião separada de diferentes oposições de um mesmo local de trabalho.*

Oportunamente será enviada circular complementar com as informações de programação do Seminário “Não em Nossa Nome: Só o ANDES-SN nos Representa” e da Reunião do GTO, entretanto, salientamos que a participação dos(as) representantes deve prever presença integral na programação das atividades.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.ª Fernanda Maria da Costa Vieira  
Secretária-Geral**